



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 141, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

Declara a desapropriação da área de 378,00 m<sup>2</sup> do Lote Rural 13-D, oriundo da Matrícula nº 18.370 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o contido no art. 5º, alínea 'h', do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941; e diante das atualizações na matrícula,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a desapropriação da área total de 378,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e oito metros quadrados), do Lote Rural nº 13-D, oriundo da Matrícula nº 18.370 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, situado na Linha Ervalzinho, município de São João do Oeste/SC, de propriedade de Benjamim Simão Rauber.

Art. 2º A presente desapropriação é consensual, com ônus aos cofres públicos, conforme disposto no Decreto nº 139, de 05 de setembro de 2024, que homologa o valor avaliado pela comissão, incorporando-se o referido imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 3º A área mencionada no Art. 1º é destinada para instalação de caixas de água com objetivo de garantir o abastecimento público de água.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente desapropriação correrão por conta do orçamento do município para o exercício, conforme classificação abaixo:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unid. Orçam.: 08.003 – Departamento de Abastecimento de Água  
Proj./Ativ.: 17.512.0230.1.210 – Ampliação/Adaptação dos Sistemas de Captação, Distribuição e Tratamento de Água  
Elemento: 4.5.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas (87)..... R\$ 9.450,00.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

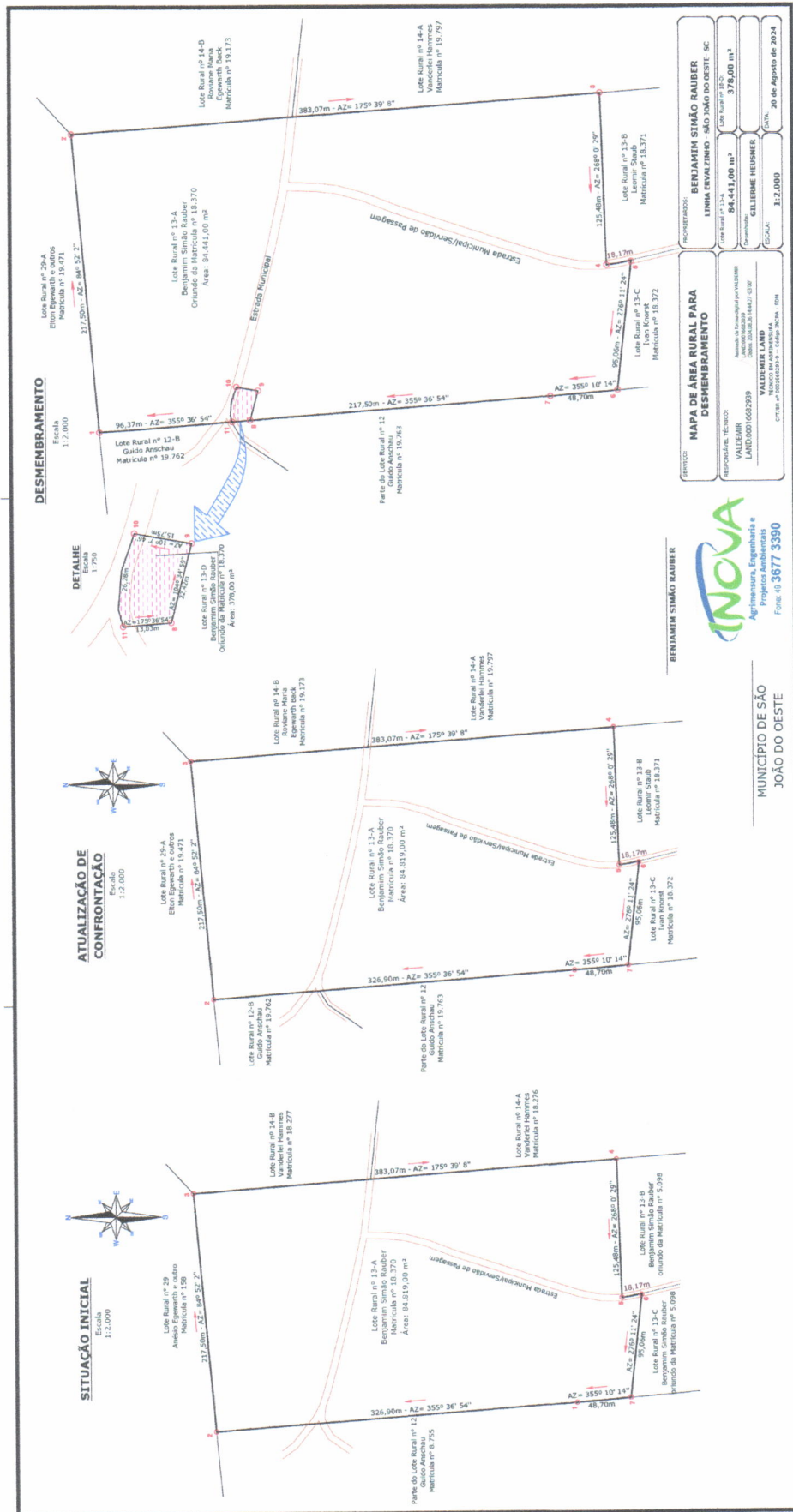
São João do Oeste, 06 de setembro de 2024.

  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**ANEXO I – MAPA DE DESMEMBRAMENTO**







Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO DESMEMBRAMENTO

**MEMORIAL DESCRITIVO**

O presente memorial descritivo visa registrar a ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES e o DESMEMBRAMENTO do Imóvel Lote Rural nº 13-A, da Linha Eervalzinho, situado no município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga - SC, com matrícula número 18.370, com área total de 84.819,00 m<sup>2</sup>, de propriedade de BENJAMIM SIMÃO RAUBER:

**SITUAÇÃO INICIAL**

**Imóvel Lote Rural nº 13-A**, da Linha Eervalzinho, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 84.819,00 m<sup>2</sup> (Oitenta e quatro mil, oitocentos e dezenove metros quadrados), inclusive 01 casa de madeira, de 10x7 metros, 01 paiol, de 12x8 metros, 01 chiqueiro, de 5x10 metros com um anexo, de 5x4 metros, e 01 chiqueiro, de 4x6 metros, confrontando: **ao OESTE**, do ponto 1 ao ponto 2, em 326,90 metros e Azimute 355°36'54", com Parte do Lote Rural nº 12, de propriedade de Guido Anschau, registrado na Matrícula nº 8.755; **ao NORTE**, do ponto 2 ao ponto 3, em 217,50 metros e Azimute 84°52'2", com o Lote Rural nº 29, de propriedade de Anésio Egewarth e outro, registrado na Matrícula nº 158; **ao LESTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 383,07 metros e Azimute 175°39'8", com o Lote Rural nº 14-B, de propriedade de Vanderlei Hammes, registrado na Matrícula nº 18.277 e com o Lote Rural nº 14-A, de propriedade de Vanderlei Hammes, registrado na Matrícula nº 18.276; **ao SUL** do ponto 4 ao ponto 5, em 125,48 metros e Azimute 268°0'29", com o Lote Rural nº 13-B, de propriedade de Benjamim Simão Rauber, oriundo da Matrícula nº 5.098; novamente **ao LESTE**, do ponto 5 ao ponto 6, em 18,17 metros por uma linha sinuosa pela Estrada Municipal, com o Lote Rural nº 13-B, de propriedade de Benjamim Simão Rauber, oriundo da Matrícula nº 5.098; novamente **ao SUL**, do ponto 6 ao ponto 7, em 95,06 metros e Azimute 276°11'24", com o Lote Rural nº 13-C, de propriedade de Benjamim Simão Rauber, oriundo da Matrícula nº 5.098; novamente **ao OESTE**, do ponto 7 ao ponto 1, em 48,70 metros e Azimute 355°10'14", com Parte do Lote Rural nº 12, de propriedade de Guido Anschau, registrado na Matrícula nº 8.755.

**ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO**

**Imóvel Lote Rural nº 13-A**, da Linha Eervalzinho, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 84.819,00 m<sup>2</sup> (Oitenta e quatro mil, oitocentos e dezenove metros quadrados), inclusive 01 casa de madeira, de 10x7 metros, 01 paiol, de 12x8 metros, 01 chiqueiro, de 5x10 metros com um anexo, de 5x4 metros, e 01 chiqueiro, de 4x6 metros, confrontando: **ao OESTE**, do ponto 1 ao ponto 2, em 326,90 metros e Azimute 355°36'54", com Parte do Lote Rural nº 12, de propriedade de Guido Anschau, registrado na Matrícula nº 19.763 e com o Lote Rural nº 12-B, de propriedade de Guido Anschau, registrado na Matrícula nº 19.762; **ao NORTE**, do ponto 2 ao ponto 3, em 217,50 metros e Azimute 84°52'2", com o Lote Rural nº 29-A, de propriedade de Elton Egewarth e outros, registrado na Matrícula nº 19.471; **ao LESTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 383,07 metros e Azimute 175°39'8", com o Lote Rural nº 14-B, de propriedade de Roviane Maria Egewarth Back, registrado na Matrícula nº 19.173 e com o Lote Rural nº 14-A, de propriedade de Vanderlei Hammes, registrado na Matrícula nº 19.797; **ao SUL** do ponto 4 ao ponto 5, em 125,48 metros e Azimute 268°0'29", com o Lote Rural nº 13-B, de propriedade de Leomir Staub, registrado na Matrícula nº 18.371; novamente **ao LESTE**, do ponto 5 ao ponto 6, em 18,17 metros por uma linha sinuosa pela Estrada Municipal, com o Lote Rural nº 13-B, de propriedade de Leomir Staub, registrado na Matrícula nº 18.371; novamente **ao SUL**, do ponto 6 ao ponto 7, em 95,06 metros e Azimute 276°11'24", com o Lote Rural nº 13-C, de propriedade de Ivan Knorst, registrado na Matrícula nº 18.372; novamente **ao OESTE**, do ponto 7 ao ponto 1, em 48,70 metros e Azimute 355°10'14", com Parte do Lote Rural nº 12, de propriedade de Guido Anschau, registrado na Matrícula nº 19.763.





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DESMEMBRAMENTO:**

Fração 1: Lote Rural nº 13-A.....	84.441,00
Fração 2: Lote Rural nº 13-D.....	378,00
<b>Área total:</b> .....	<b>84.819,00</b>

**Imóvel Lote Rural nº 13-A**, da Linha Ervalzinho, situado no município de São João do Oeste, perfazendo uma **área total de 84.441,00 m<sup>2</sup>** (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um metros quadrados), inclusive 01 casa de madeira, de 10x7 metros, 01 paiol, de 12x8 metros e 01 anexo, de 5x4 metros, e 01 chiqueiro, de 4x6 metros, confrontando: **ao NORTE**, do ponto 1 ao ponto 2, em 217,50 metros e Azimute 84°52'2", com o Lote Rural nº 13-D, de propriedade de Elton Egewarth e outros, registrado na Matrícula nº 19.471; **ao LESTE**, do ponto 2 ao ponto 3, em 125,48 metros e Azimute 175°39'8", com o Lote Rural nº 14-B, de propriedade de Rovian registrado na Matrícula nº 19.173 e com o Lote Rural nº 14-A, de propriedade registrada na Matrícula nº 19.797; **ao SUL** do ponto 3 ao ponto 4, em 125,48 metros e Azimute 276°11'24", com o Lote Rural nº 13-B, de propriedade de Leomir Staub, registrado na Matrícula nº 18.372; **ao LESTE**, do ponto 4 ao ponto 5, em 18,17 metros por uma linha sinuosa pela Estrada Municipal nº 13-B, de propriedade de Leomir Staub, registrado na Matrícula nº 18.372; **ao SUL**, do ponto 5 ao ponto 6, em 95,06 metros e Azimute 276°11'24", com o Lote Rural nº 13-B, de propriedade de Ivan Knorst, registrado na Matrícula nº 18.372; **ao OESTE**, do ponto 6 ao ponto 7, em 48,70 metros e Azimute 355°10'14", com Parte do Lote Rural nº 12, de propriedade registrada na Matrícula nº 19.763 e do ponto 7 ao ponto 8, em 217,50 metros e Azimute 355°10'14", com Parte do Lote Rural nº 12, de propriedade de Guido Anschau, registrado na Matrícula nº 19.762; **ao NORTE**, do ponto 8 ao ponto 9, em 22,42 metros e Azimute 104°36'54", com o Lote Rural nº 13-D, de propriedade de Benjamim Simão Rauber, oriundo da Matrícula nº 18.370; **ao OESTE**, do ponto 9 ao ponto 10, em 15,75 metros e Azimute 10°7'46", com o Lote Rural nº 13-D, de propriedade de Benjamim Simão Rauber, oriundo da Matrícula nº 18.370; pela terceira vez **ao NORTE**, do ponto 10 ao ponto 11, em 26,28 metros por uma linha sinuosa pela Estrada Municipal nº 13-D, de propriedade de Benjamim Simão Rauber, oriundo da Matrícula nº 18.370; **ao OESTE**, do ponto 11 ao ponto 1, em 96,37 metros e Azimute 355°36'54", com o Lote Rural nº 13-D, de propriedade de Guido Anschau, registrado na Matrícula nº 19.762.

**Imóvel Lote Rural nº 13-D**, da Linha Ervalzinho, situado no município de São João do Oeste, perfazendo uma **área total de 378,00 m<sup>2</sup>** (Trezentos e setenta e oito metros quadrados), confrontando: **ao SUL**, do ponto 8 ao ponto 9, em 22,42 metros e Azimute 104°36'54", com o Lote Rural nº 13-A, de propriedade de Benjamim Simão Rauber, oriundo da Matrícula nº 18.370; **ao OESTE**, do ponto 9 ao ponto 10, em 15,75 metros e Azimute 10°7'46", com o Lote Rural nº 13-D, de propriedade de Benjamim Simão Rauber, oriundo da Matrícula nº 18.370; pela terceira vez **ao NORTE**, do ponto 10 ao ponto 11, em 26,28 metros, por uma linha sinuosa pela Estrada Municipal nº 13-D, de propriedade de Benjamim Simão Rauber, oriundo da Matrícula nº 18.370; **ao OESTE**, do ponto 11 ao ponto 1, em 96,37 metros e Azimute 355°36'54", com o Lote Rural nº 13-D, de propriedade de Guido Anschau, registrado na Matrícula nº 19.762.